



Prefeitura de Registro

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.704 DE 22 DE JANEIRO DE 2013

Regulamenta a Lei Complementar nº 062 de 31 de agosto de 2012, estabelecendo os substitutos tributários.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam as empresas abaixo relacionadas, na qualidade de substitutos tributários, responsáveis pela retenção e recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nos termos da Lei Complementar nº 062/2012:

Inscrição Municipal	Razão Social	CNPJ
3.4156.01	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE REGISTRO	55.856.710/0001-00
3.7434.01	AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A	09.336.431/0001-06
1.7828.01	CÁLAMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA S/A	06.147.451/0015-38
3.2973.01	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP	43.776.517/0457-95
3.2974.01	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP	43.776.517/0155-35
3.2975.01	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP	43.776.517/0458-76
3.2976.01	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP	43.776.517/0459-57
3.7600.01	CIA. DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO-SABESP	43.776.517/0770-50
3.3006.01	E.E.B.P. FUNDAÇÃO BRADESCO	60.701.521/0005-21
1.8879.01	EUDORA COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA	11.556.055/0001-07
1.8199.01	INTERBELLE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA	11.137.051/0002-67
3.5707.01	INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	60.896.248/0004-57
3.5708.01	INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	60.896.248/0006-19
3.7860.01	KGMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	10.588.052/0002-65
5.6009.01	MAGGI CAMINHÕES LTDA	02.186.407/0003-42
7.3494.01	N & N COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	00.281.228/0001-05
-	PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	45.685.872/0001-79
1.3406.01	RODOPOSTO REGISTRO BUENOS AIRES LTDA	55.854.533/0001-22
3.3157.01	UNIMED DE REGISTRO COOPERATIVA DE TRABALHOS MÉDICO	45.467.404/0001-28

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º. Este Decreto entrará em 01.02.2013, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Cessam os efeitos do Decreto nº 1.666/2012 em 01.02.2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de janeiro de 2013.



GILSON WAGNER FANTIN

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra



DÉBORA GOETZ

Secretária Municipal de Administração



MARIO MASSAO MATSUMOTO

Secretário Municipal de Finanças



JOEL CAMPOS FERNANDES

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos